

DECISÃO COREN-RJ Nº 255/2017

Dispõe sobre a adequação da Estrutura Funcional do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO os artigos 40 e 41 do Regimento Interno, que trata da reestruturação funcional do organograma;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-RJ nº 157/2016 que instituiu o atual organograma e a reestruturação organizacional da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargos às áreas internas do COREN-RJ visando otimizar a estrutura funcional ;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira e que a adequação proposta não ultrapassa os limites criação de 30% dos cargos em comissão em relação ao quadro funcional, conforme prevê a Resolução do COFEN nº425/2012.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 228/2017;

DECIDE:

Art. 1º - Readequação de valores de remuneração do cargo de Auditor Interno, passando este a perceber o salário de R\$9.649,32;

Art. 2º - O cargo em comissão relacionado na presente Decisão destina-se a assessorar a Presidente, a Diretoria, e o Plenário, de forma a colaborar, no âmbito de sua especialidade e formação, para consumação dos objetivos do Coren/RJ.

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor, produzindo efeitos administrativos e financeiros na data da sua assinatura, devendo ser homologada pelo plenário e publicada em diário oficial.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrel
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304